

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Portaria n.º 485/2005 (2.ª série).** — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ QTS 15882869, Álvaro Antero Pimentel Urze Pires — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Portaria n.º 486/2005 (2.ª série).** — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ QTS 04944869, Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Portaria n.º 487/2005 (2.ª série).** — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ QTS 07542475, Alberto Manuel Victor Braz — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Portaria n.º 488/2005 (2.ª série).** — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ QTS 00595268, José Augusto Gomes de Carvalho — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Portaria n.º 489/2005 (2.ª série).** — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP ADMIL 14654785, Joaquim Fernando Garcia Mendes — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL 06235085, Carlos Manuel Pato Fernandes Claro.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Portaria n.º 490/2005 (2.ª série).** — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP TM 06226390, Carlos Manuel Machado Grilo — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM 18964189, Carlos Alberto Garcia dos Reis.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Portaria n.º 491/2005 (2.ª série).** — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP ADMIL 11737185, Adelino Amaral da Silva — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL 14654785, Joaquim Fernando Garcia Mendes.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Portaria n.º 492/2005 (2.ª série).** — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP CAV 06371285, Luís Manuel Cardoso Relvas Marino — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.